



Resenha da obra de CRISTO, Thaís Karine de. **Moralidade administrativa: do histórico em maurice hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

 **Adriano da Silva Ribeiro**

Universidade FUMEC - Belo Horizonte, Minas Gerais (MG)

Pós-Doutorado em Direito Constitucional

pela Universidad del Museo Social Argentino – UMSA

Belo Horizonte – MG / Brasil

adrianoribeiro@yahoo.com

Resumo: O livro de Thaís Karine de Cristo *Moralidade administrativa: do histórico em Maurice Hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF* indica com clareza o seu objeto e propósito. Lançado em 2020 pela Lumen Juris, representa importante contribuição para a ciência jurídica brasileira, em especial para o estudo do direito público, do direito administrativo e da teoria do direito. Possibilita compreender o princípio constitucional da moralidade administrativa, a partir da obra do francês Maurice Hauriou.

Palavras-chave: moralidade administrativa; Maurice Hauriou; direito público; jurisprudência; Supremo Tribunal Federal.

Abstract: Thaís Karine de Cristo's book *Administrative morality: from the historical in Maurice Hauriou to inconsistencies in the legal dogmatics and the STF jurisprudence* clearly indicates its object and purpose. Launched in 2020 by Lumen Juris, it represents an important contribution to Brazilian legal science, especially for the study of public law, administrative law and the theory of law. It makes it possible to understand the constitutional principle of administrative morality, based on the work of Frenchman Maurice Hauriou.

Keywords: administrative morality; Maurice Hauriou; public right; jurisprudence; Federal Court of Justice.

Para citar

ABNT NBR 6023:2018

RIBEIRO, Adriano da Silva. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 240-243, jan./jun. 2022. Resenha. Resenha da obra de CRISTO, Thaís Karine de. *Moralidade administrativa: do histórico em maurice hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. <http://doi.org/10.5585/prismaj.v21n1.20855>

RIBEIRO, Adriano da Silva. Resenha da obra de CRISTO, Thaís Karine de. *Moralidade administrativa: do histórico em maurice hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020

Introdução

O título do livro de Thaís Karine de Cristo *Moralidade administrativa: do histórico em Maurice Hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF* indica com clareza o seu objeto e propósito. O livro, lançado em 2020 pela Lumen Juris, representa importante contribuição para a ciência jurídica brasileira, em especial para o estudo do direito público, do direito administrativo e da teoria do direito.

Fruto das pesquisas desenvolvidas pela autora durante o curso de Mestrado Acadêmico junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC, sob a orientação do Professor Doutor André Cordeiro Leal, o livro nos permite refletir sobre os acertos e desacertos deste caminhar, bem assim possibilita compreender o princípio constitucional da moralidade administrativa, a partir da obra do francês Maurice Hauriou.

1 A moralidade administrativa e a teoria institucionalista de Maurice Hauriou

A proposta da Professora Thaís Karine de Cristo, portanto, é justamente compreender teoricamente e conceitualmente a moralidade administrativa e sua aplicação no Direito brasileiro. O ponto de partida da investigação da autora é a ausência de definição, no art. 37 da Constituição da República de 1988, do conceito da moralidade e a divergência teórica entre os autores nacionais do direito administrativo e do direito constitucional.

O primeiro capítulo traça de forma clara o nascimento jurídico da moralidade administrativa, introduzindo ao leitor a perspectiva da autora para o desenvolvimento do trabalho. No Direito francês, assim, a raiz histórica, com importante contribuição do seu idealizador, Maurice Hauriou, “intrinsecamente ligada à sua teoria institucionalista, sendo possível verificar que interior desta existe imbricação com as teorias da personalidade moral”, afirma Thaís Karine de Cristo.

Ao francês Maurice Hauriou é dedicado tópico biográfico, de modo a se compreender o período e ambiência de desenvolvimento de seus estudos, a partir do final do século XIX e até o início do século XX, com destaque para sua formação em Literatura, Ciências e Direito, e as duas teses de doutorado defendidas. Nasceu Maurice Jean Claude Engène Hauriou na cidade de Ladiville, no dia 17/08/1856, e aos 72 anos de idade, faleceu na cidade de Toulouse, no dia 12/03/1929.

Thaís Karine de Cristo apresenta ao leitor, com riqueza de detalhes, o surgimento do termo “moralidade administrativa” de Maurice Hauriou, na sua obra *Précis de droit*

RIBEIRO, Adriano da Silva. Resenha da obra de CRISTO, Thaís Karine de. *Moralidade administrativa: do histórico em maurice hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020

administratif et de droit public, com primeira publicação datada de 1893, sendo que a edição de 1921 apresentou a referência ao princípio constitucional da moralidade administrativa.

Esclarecido conceito e traçado o percorrer histórico da obra de Maurice Hauriou, é apresentado, no terceiro capítulo do livro, a gestação das fundações e da personalidade moral, o impasse entre a Teoria da Ficção e a Teoria do Órgão. Do debate relevante entre Léon Michoud e Maurice Hauriou, conforme Thaís Cristo, permite observar a versão de Michoud no sentido de que “não poderia falar em moralidade, mas tão somente em legalidade”, pois “todos os atos emitidos pela Administração permaneciam no campo objetivo”. Mas, lado outro, para Maurice Hauriou “os elementos morais de seu termo estavam adstritos à incompetência e ao desvio de poder, os quais são verificados no âmbito subjetivo” (CRISTO, 2020, p. 73).

Segundo Hauriou, explica Thaís Karine de Cristo, “a personalidade jurídica é persona do Estado, intrinsecamente ligada à personalidade moral, que por sua vez é a representação da pessoa coletiva” (CRISTO, 2020, p. 77).

Defende a Professora Thaís de Cristo que :

[...] a instituição tem na figura do Estado o seu maior expoente e se autonomiza com a formação da pessoa moral. O homem em sua individualidade possui autonomia e consequentemente liberdade de ação. Mas, a partir do momento em que compõe a personalidade moral do Estado, como um de seus agentes, internaliza-se nela. (CRISTO, 2020, p. 77-78).

Fica claro, na análise de Thaís Karine de Cristo, que “o bem comum é a finalidade perseguida pelo Estado de modo a possibilitar uma vida boa a todas as pessoas da sociedade” (CRISTO, 2020, p. 81).

2 A literatura especializada de direito público

Nesse contexto, no quarto e último capítulo, a Professora Thaís Karine de Cristo apresenta como os autores administrativistas e constitucionalistas brasileiros desenvolvem o tema “moralidade administrativa”, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, na perspectiva do que foi idealizado por Maurice Hauriou.

A visão oferecida por Thaís Karine de Cristo permite compreender que autores da literatura especializada de Direito Público têm dificuldades em fixar fundamentação teórico-conceitual a respeito do princípio constitucional da moralidade administrativa. Além disso, o próprio Supremo Tribunal Federal, por seus Ministros, nos vários julgados analisados pela

RIBEIRO, Adriano da Silva. Resenha da obra de CRISTO, Thaís Karine de. *Moralidade administrativa: do histórico em maurice hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020

autora, não demonstra, claramente, os critérios sustentadores de suas decisões quanto a obediência ou a infringência do mencionado princípio constitucional.

Na obra, encontramos a seguinte interpretação do Professor Doutor André Cordeiro Leal: “a autora interroga, pelos questionamentos que formula, um lugar-comum muito utilizado pela retórica dos estudiosos, juízes e tribunais pátrios para a defesa de impactantes propostas interpretativas do discurso constitucional brasileiro”.

Considerações finais

De fato, é leitura indispensável aos operadores do Direito, pois se mostra rica fonte para aqueles que queiram conhecer a contribuição do francês Maurice Hauriou, com sua teoria institucionalista, e a relação com o princípio constitucional da moralidade administrativa no ordenamento jurídico vigente.

Referência

CRISTO, Thaís Karine de. **Moralidade administrativa**: do histórico em Maurice Hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. 188 p. ISBN 978-65-510-240-6.